

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

ATO DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA DEGASE Nº 978 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

INSTITUI A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR TERMO DE AJUSTE DE CONTA.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DEGASE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666, Art. 59, §1º, de 21 de junho de 1993; Enunciado nº 08 da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro e demais legislações e demais legislação aplicáveis à matéria. Processos nºs SEI-030022/012865/2021 e SEI-030022/0013059/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Sindicância para apurar Termo de Ajuste de Contas (TAC), conforme discriminação a seguir:

Processo nº	Competência	Documento Fiscal nº	Emissão	Valor R\$
SEI-03/0022/012865/2021	Novembro/2021	2021279	01/12/2021	131.531,86
SEI-030022/012865/2021	Dezembro/2021	2021281	01/12/2021	133.637,76
Valor total em R\$:				265.169,62

Art. 2º - A Comissão será integrada pelos servidores abaixo indicados:

Servidor	ID Funcional
Allan Carlos Vitipó - Presidente	1981154-3
Flávia Correa dos Santos - Membro	1983685-6
Rodrigo de Lima Quintas Dos Santos - Membro	5035838-3
Inaldo Inácio dos Santos - Suplente	4387732-0

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2021

VICTOR POUBEL
Diretor Geral - DEGASE

Id: 2363721

Rio de Janeiro - FAETEC, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-260005/005215/2021.

Id: 2363980

Secretaria de Estado de
Ciência, Tecnologia e InovaçãoSECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS
E ENSINO TECNOLÓGICODESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 23.10.2021

PROCESSO Nº SEI-260016/000979/2021 - RATIFICO a Dispensa de Licitação com base no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, AUTORIZO a despesa no valor de R\$ 5.982,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais), a favor da empresa ARIS AL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GELO LTDA - CNPJ nº 23.090.557/0001-66, cujo objeto é o fornecimento anual de 600 (seiscentos) garrafas de 20 litros de água mineral e sem gás, por comodato, conforme as especificações contidas no Termo de Referência.

Id: 2364030

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA
ZONA OESTEDESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 22.12.2021

PROCESSO SEI Nº E-26/002/175/2019 - DECLARO FRACASSADOS os Lotes 2 E 3, bem como HOMOLOGO a Adjudicação exarada pelo pregoeiro da UEZO, referente ao Lote 1 da licitação realizada através do Pregão Eletrônico UEZO RJ nº 03/2021, cujo objeto é a aquisição de veículos, para atender a demanda da Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste - UEZO, conforme detalhamento no Termo de Referência, no valor abaixo:

Lote: 1
Empresa vencedora: SAN MARINO ÔNIBUS LTDA
CNPJ: 93.785.822/0001-06 Valor: R\$ 372.600,00

Id: 2363952

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICADESPACHO DO PRESIDENTE
DE 23.12.2021

PROCESSO Nº SEI-260005/000037/2021 - HOMOLOGO a licitação na modalidade Concorrência Pública nº 002/2021, do tipo menor preço e regime de empreitada por preço unitário, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva Predial, com adequações e modernizações, quando necessário, nas Unidades de Ensino e Prédios Administrativos sob responsabilidade da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC / Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, dividida em 4 LOTES, nos moldes preconizados na legislação pertinente com base Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, pela Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, pelo Decreto nº 3.149, de 28 de abril de 1980, pelo Decreto nº 42.063, de 6 de outubro de 2009, e respectivas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital e, considerando a solicitação de rescisão amigável pela empresa AMO SERVIÇOS GERAIS LTDA aos contratos referentes aos LOTES II e III, e o aceite pela empresa NOLASCO CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA-ME em executar os contratos nas mesmas condições propostas pelo vencedor, ADJUDICO o LOTE II à empresa NOLASCO CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 19.024.253/0001-23, pelo valor total de R\$ 3.870.667,75 (três milhões, oitocentos e setenta mil seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

Id: 2363964

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICAATOS DA CHEFE DE GABINETE
DE 16.12.2021

APOSENTA EDNA MIRANDA DE MEDEIROS, matrícula nº 0223.017-5, ID 20857845, vínculo 1, cargo INSPETOR DE ALUNOS II, referência FUND 15 S, da Fundação de Apoio à Escola Técnica, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, e Inovação, nos termos do artigo 40, § 1º, III, b, combinado com § 7º, do artigo 10 e inciso II do artigo 36, da EC 103/2019, Processo nº SEI-E-26/005/101607/2018.

DE 20.12.2021

APOSENTA SÔNIA FERREIRA CABRAL HONÓRIO, matrícula nº 0275.182-4, ID 5478090, vínculo 3, cargo SERVENTE II, referência FUND I 16S, da Fundação de Apoio à Escola Técnica, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, e Inovação, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com § 7º, do artigo 10 e inciso II do artigo 36, da EC 103/2019, Processo nº SEI-E-26/005/100596/2018.

EXONERA, a pedido, MARCELO RENO ARBEX, Professor FAETEC I - 20h, ID 44049226/1, referência DOC 20HM5, a contar de 05 de outubro de 2021, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICADESPACHO DA CHEFE DE GABINETE
DE 16.12.2021

PROCESSO Nº SEI-260005/006344/2021 - ADELMARA CALIXTO TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 00/30762645, ID 50204246 - ANOTE-SE, nos termos da Lei nº 530 de 04.03.1982, artigo 9º, Parágrafo Único, os períodos de 01.03.2004 a 29.05.2004, de 02.08.2004 a 31.08.2005, de 17.04.2006 a 22.09.2006, de 01.10.2006 a 01.08.2008, de 07.08.2008 a 16.05.2009, de 01.08.2009 a 31.08.2009 e de 15.04.2011 a 31.08.2013, no total de 2.499 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove) dias de efetivo exercício prestado em atividades vinculadas ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, desprezadas de 01.09.2005 e os períodos de 26.09.2006 a 30.09.2006 e de 01.09.2013 a 02.09.2013, por não apresentarem salários de contribuições.

Id: 2363981

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO REITOR
DE 22.12.2021

PROCESSO Nº SEI-260007/0023029/2021 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da BR LIFE LLC, no valor de R\$ 444.380,46 com fulcro no artigo 25, I do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.

Id: 2363677

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

ATO DO VICE-DIRETOR

PORTARIA HUPE Nº 825 DE 22 DE DEZEMBRO 2021

DESIGNA SERVIDORES PARA INVENTÁRIO
FÍSICO DO SERVIÇO DE FARMÁCIA.

O VICE-DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-260008/011514/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para procederem ao inventário físico de Medicamentos e de Produtos Químicos, localizados no Serviço de Farmácia do HUPE, referentes ao exercício de 2021, conforme abaixo:

Inventário - CAF:

Fernanda Garcia Lima Viana - matrícula: 37.886-9;
Edvaldo Higino de Lima Junior - matrícula: 40.424-4;
Daniel Lopes Mathias - matrícula: 37.369-6;

Inventário - CAQ:

Célia Renata Von Sohsten de Oliveira - matrícula: 36.755-7;
Sérgio de Magalhães Medeiros - matrícula: 39.694-5.

Art. 2º - A contagem deverá ser acompanhada pelo responsável do Serviço de Farmácia.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2021

JOSÉ LUIZ M. BANDEIRA DUARTE
Vice-Diretor do HUPE/UERJ

Id: 2364016

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO
DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOSDESPACHO DA SUBGERENTE
DE 22.12.2021

PROCESSO Nº SEI-E-26/051.463/2005 - MARILIA CIPRIANO DIAS, Profissional de Nível Médio, ID Funcional nº 641641-1. AVERBEM-SE os períodos de 01/03/1996 a 30/04/1996; 01/11/1997 a 03/01/1999, num total de 489 dias de efetivo exercício, prestados à Entidades vinculadas ao RGPS.

Id: 2363790

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOSDESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 27.09.2021

PROC. Nº SEI-100005/006439/2021 - AUTORIZO a transferência da permissão 546.006, por sucessão, para o Sr. Davi Oliveira de Souza, com base no parecer da Auditoria (20928905).

DE 21.12.2021

PROC. Nº SEI-100005/011360/2021 - COOPERNOVA - COOPERATIVA DE MOTORISTAS AUTÔNOMOS DO TRANSPORTES COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, FRETAMENTO E TURISMO LTDA (RJ-711): Com base no parecer da área técnica (26314897) DEFIRO, determinando a baixa do veículo placa AZN-9975 (RJ-711.047) e o cancelamento do registro do cooperado Edgar Gonçalves Pereira, relativo à operação do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento.

DE 21.12.2021

PROC. Nº SEI E-10/005/4809/2018 - Com base no parecer da Assessoria Jurídica, às fls 51/54 AUTORIZO a aplicação de advertência no Sr. Aldeir Cardoso da Silva, registro nº RJ 507.001.

PROC. Nº SEI E-10/005/4810/2018 - Com base no parecer da Assessoria Jurídica, às fls 39/42 AUTORIZO a aplicação de advertência no Sr. Marco Aurélio Gomes de Lima, registro nº RJ 510.001.

PROC. Nº SEI E-10/005/4811/2018 - Com base no parecer da Assessoria Jurídica, às fls 35/38 AUTORIZO a aplicação de advertência no Sr. Ricardo Manoel Ferreira Caridade, registro nº RJ 510.010.

PROC. Nº SEI E-10/005/4814/2018 - Com base no parecer da Assessoria Jurídica, às fls 50/53 AUTORIZO a aplicação de advertência no Sr. Elber Marciano Lopes, registro nº RJ 514.008.

PROC. Nº SEI E-10/005/4816/2018 - Com base no parecer da Assessoria Jurídica, às fls 69/72 AUTORIZO a aplicação de advertência no Sr. Leonardo Correa de Mesquita, registro nº RJ 519.002.

PROC. Nº SEI E-10/005/4818/2018 - Com base no parecer da Assessoria Jurídica, às fls 44/47 AUTORIZO a aplicação de advertência no Sr. Sandro Nobrega Ferreira, registro nº RJ 522.001.

PROC. Nº SEI E-10/005/4819/2018 - Com base no parecer da Assessoria Jurídica, às fls 39/42 AUTORIZO a aplicação de advertência no Sr. Horácio Matos de França Junior, registro nº RJ 522.003

PROC. Nº SEI E-10/005/4821/2018 - Com base no parecer da Assessoria Jurídica, às fls 41/44 AUTORIZO a aplicação de advertência no Sr. José Luiz Carlos, registro nº RJ 522.006.

PROC. Nº SEI E-10/005/4823/2018 - Com base no parecer da Assessoria Jurídica, às fls 29/32 AUTORIZO a aplicação de advertência no Sr. Ronaldo Alves de Melo, registro nº RJ 524.005.

PROC. Nº SEI E-10/005/4825/2018 - Com base no parecer da Assessoria Jurídica, às fls 44/47 AUTORIZO a aplicação de advertência no Sr. Alexander Figueiredo Reis, registro nº RJ 526.007.

PROC. Nº SEI E-10/005/4826/2018 - Com base no parecer da Assessoria Jurídica, às fls 33/36 AUTORIZO a aplicação de advertência no Sr. Cícero Siqueira Franco, registro nº RJ 526.008.

PROC. Nº SEI E-10/005/4829/2018 - Com base no parecer da Assessoria Jurídica, às fls 63/66 AUTORIZO a aplicação de advertência no Sr. Marcos Vitoriano, registro nº RJ 528.001.

PROC. Nº SEI E-10/005/4830/2018 - Com base no parecer da Assessoria Jurídica, às fls 49/52 AUTORIZO a aplicação de advertência no Sr. Romildo Antônio Zuqueto, registro nº RJ 528.004.

PROC. Nº SEI E-10/005/4837/2018 - Com base no parecer da Assessoria Jurídica, às fls 49/52 AUTORIZO a aplicação de advertência no Sr. Paulo Cesar de Oliveira Marques, registro nº RJ 531.001.

PROC. Nº SEI E-10/005/4839/2018 - Com base no parecer da Assessoria Jurídica, às fls 36/39 AUTORIZO a aplicação de advertência no Sr. Cleveson Pereira da Silva, registro nº RJ 532.014.

PROC. Nº SEI E-10/005/4843/2018 - Com base no parecer da Assessoria Jurídica, às fls 42/45 AUTORIZO a aplicação de advertência no Sr. Alexandre dos Santos Silva, registro nº RJ 536.007.

PROC. Nº SEI E-10/005/4847/2018 - Com base no parecer da Assessoria Jurídica, às fls 34/37 AUTORIZO a aplicação de advertência no Sr. Sandro Mauro Antunes, registro nº RJ 540.001.

PROC. Nº SEI E-10/005/4849/2018 - Com base no parecer da Assessoria Jurídica, às fls 35/38 AUTORIZO a aplicação de advertência no Sr. Roberto Torraca, registro nº RJ 561.011.

PROC. Nº SEI E-10/005/4850/2018 - Com base no parecer da Assessoria Jurídica, às fls 50/53 AUTORIZO a aplicação de advertência no Sr. Sidnei Vieira Rangel, registro nº RJ 560.028.

PROC. Nº SEI E-10/005/4852/2018 - Com base no parecer da Assessoria Jurídica, às fls 34/37 AUTORIZO a aplicação de advertência no Sr. Silvana Leite da Silva, registro nº RJ 560.008.

PROC. Nº SEI E-10/005/4853/2018 - Com base no parecer da Assessoria Jurídica, às fls 42/45 AUTORIZO a aplicação de advertência no Sr. Claudio Roberto Figueiredo de Oliveira, registro nº RJ 560.006.

PROC. Nº SEI E-10/005/4854/2018 - Com base no parecer da Assessoria Jurídica, às fls 39/42 AUTORIZO a aplicação de advertência no Sr. Carlos Augusto de Souza Vilela, registro nº RJ 560.004.

PROC. Nº SEI E-10/005/4855/2018 - Com base no parecer da Assessoria Jurídica, às fls 41/44 AUTORIZO a aplicação de advertência no Sr. Lucas Batista de Souza, registro nº RJ 560.001.

PROC. Nº SEI E-10/005/4858/2018 - Com base no parecer da Assessoria Jurídica, às fls 38/41 AUTORIZO a aplicação de advertência no Sr. Virgílio Fonseca da Costa, registro nº RJ 557.012.

PROC. Nº SEI E-10/005/4861/2018 - Com base no parecer da Assessoria Jurídica, às fls 31/34 AUTORIZO a aplicação de advertência no Sr. Izagno Marinho Freire, registro nº RJ 555.014.

DE 23.12.2021

PROC. Nº SEI-100005/10680/2020- INDEFIRO nos termos do Parecer nº 729/2021/DETRO/ASJUR (Doc SEI nº 26296833)

